



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 4 de novembro de 2019.

Ofício nº 245/2019 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

**PROTOCOLO Nº 526096/2019**

06/11/2019 - 08:22:19

Req. erente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 8873288142019

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito  
Nesta

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>Projeto de Decreto Legislativo nº</u>	
Em <u>06/11/2019</u>	<u>43/2019</u>
<u>afosi</u>	
Diretor(a) do DEL	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2019, por unanimidade dos membros do colegiado, o seguinte projeto:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <sup>43/2019</sup> 696/2019: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, com ressalva, nos termos do parecer prévio TCE-ES nº 27/2019-6, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Segue em anexo cópia do Decreto Legislativo nº 696/2019.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ao: <u>Del</u>	_____
para: <u>Arquivo</u>	_____
Data: <u>06/11/19</u>	_____
<u>afosi</u>	
Presidente CMNV - ES	